



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 27 de fevereiro a 06 de março de 2015 as inscrições para a seleção de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** nas disciplinas de **ANATOMIA HUMANA** e **NEUROANATOMIA HUMANA** da matriz curricular dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia;
2. De conformidade com a necessidade das disciplinas, levantada pelo Programa de Monitoria em Anatomia, Coordenações dos Cursos e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 03 (três) vagas, sendo 2 (duas) para monitoria voluntária na disciplina de Anatomia Humana, e 1 (uma) vaga para monitoria voluntária na disciplina de Neuroanatomia Humana.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem a(s) disciplina(s) de Anatomia Humana e Neuroanatomia Humana, tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reaprovação anterior na mesma;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da Instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:
  - apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a(s) disciplina(s);
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais a monitoria voluntária, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova prática com caráter eliminatório, e ainda prova teórica, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á entre os dias 09 a 11 de março de 2015, das 14h às 17h;
7. No dia 11.03.2015, a partir das 15h, por ordem alfabética, os candidatos aprovados serão submetidos a entrevista com os professores da disciplina;
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova prática (peso 4), prova teórica (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução nº 005/99- UNI-RN;
10. O candidato será classificado para a(s) vaga(s) estabelecida(s) no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O período de exercício da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do projeto de monitoria em Anatomia Humana e das Coordenações dos Cursos;
12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria Voluntária, a:
  - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
  - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
  - certificado de monitoria ao término do período;
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução nº 005/99- UNI-RN e os casos omissos decididos pelo Reitor do UNI-RN.

Natal (RN), 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN